

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E CCP COMÉRCIO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; pelo Procurador e Chefe de Gabinete, Sr. PAULO ALLEVATO, RG nº. 140.553, CPF/ME nº. 460.862.507-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **CCP COMÉRCIO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Rua Riachuelo, snº., Quadra 07, Lote 03/04 – Bairro Vila Regina – Goiânia-GO, CEP 74.453-230, tel. (62) 4008-1010, e-mail: ccpparticipacoes@gmail.com, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 36.668.501/0001-98, Inscrição Estadual nº. 10.791.469-7; doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu Administrador não sócio, Sr. MARCO AURÉLIO CARNEIRO, RG nº. 5112487 – SPTC/GO, CPF/ME nº. 027.924.261-10, residente e domiciliado em Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2021, oriundo do Processo nº. 202100148; Pregão Eletrônico nº. 034/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

As partes de comum acordo, resolvem promover a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 17,37% do valor do Contrato nº. 078/2021, para os produtos constantes da planilha abaixo nos moldes do

§2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme justificativas constantes na C.I. nº 126/2022 da Gestão de Contratos, por consequência alterar a Cláusula Oitava onde acrescerá o valor do acréscimo. As Cláusulas do Contrato nº. 078/2021, oriundo do Processo nº. 202100148; Pregão Eletrônico nº. 034/2021, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando nesse caso o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, isto é, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.710,54 (um mil setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) – Parecer Jurídico nº. 102/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Relês**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 11793-CCP COMÉRCIO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA LTDA					Contrato: 078/2021 - Cód.: 59135	
Pregão Eletrônico nº. 034/2021					Processo: 202100148	
Item	Código	Produto	Marca	Preço Un.	Acréscimo Qtde.	Valor Total
1	13412	RELE 5 PINOS PEQUENO DO SISTEMA ELÉTRICO DO VOLVO B12M - 2011	DNI	R\$ 8,80	10	R\$ 88,00
2	13589	RELE DO SISTEMA ELÉTRICO DO VOLVO B12M-2011	DNI	R\$ 11,80	14	R\$ 165,20
					Valor Total	R\$ 253,20

Valor do acréscimo.....R\$ 253,20 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 1.710,54 (um mil setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato."



2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 01 de julho de 2022.



PAULO ALLEVATO
Chefe de Gabinete



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:



MARCO AURÉLIO CARNEIRO
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____